

RUA ENGENHEIRO ALEXANDRE DE ALMEIDA CAVALERI
Decreto nº 7361 de 22-09-1982, Artigo 1º, Inciso I
Formada pela rua 51 do bairro Palmeiras
Início na rua Dr. Francisco José Monteiro Salles
Término na rua Ricieri Lucenti
Bairro Palmeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 26.281 de 30-08-82 em nome de Prefeito Municipal.

ENGENHEIRO ALEXANDRE DE ALMEIDA CAVALERI

Alexandre de Almeida Cavaleri nasceu em Campinas em 18-outubro-1952 e faleceu, vítima de acidente rodoviário, próximo à Tatuí, neste Estado, em 21-julho-1981. Era filho de Popilio Angelo Cavaleri e Gisela de Almeida Grellet Cavaleri e foi casado com Cleonice da Graça Witezell Cavaleri, deixando dois filhos: Flávio e Sergio. Fez os cursos ginasial e colegial no Colégio Notre Dame de nossa cidade, ingressando a seguir na Faculdade de Engenharia da USP, em São Carlos, por onde se diplomou em 1975. Quando ainda estudante, estagiou na firma Said Abdalla, de Campinas, onde continuou trabalhando depois de formado. Como engenheiro dessa empresa, foi o responsável técnico de várias obras em Campinas e municípios vizinhos. É de se destacar a construção da Concha Acústica Beethoven, no Parque Portugal, o acabamento do edifício de vidro da agência Banespa, na avenida Francisco Glicério e a construção do edifício Pedro Alvares Cabral, na avenida Julio de Mesquita, entre outros. Alexandre Cavaleri especializou-se em obras de infra estrutura urbana, havendo conduzido a implantação de redes de água, esgoto e elétrica em vários municípios do Vale da Ribeira, sob a responsabilidade da Sabesp e das prefeituras daquela região, cabendo salientar aquelas realizadas em Iguape e Pariquera-Açu. Foi importante a sua ação à ênfase que deu ao setor de segurança de trabalho, implantando as bases para a melhoria dos serviços na firma em que atuou. Dinamizou o setor, conscientizando operários e dirigentes para a importância social e econômica da questão. Foi um amante da fotografia e da astronomia, dois campos a que se dedicou com resultados surpreendentes. Tinha muita consideração para com o ser humano, reconhecendo méritos e valores, o que o tornou muito querido pelos subalternos e admirado e prestigiado pelos superiores.



DECRETO N.º. 7361, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-
PIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA ENGENHEIRO ALEXANDRE DE ALMEIDA CAVALERI a Rua 51 do Bairro Palmeiras, com início na Rua Dr. Francisco José Monteiro Salles e término na Rua Ricieri Lucenti.

II - RUA FRANCISCO PEREIRA DE BARROS a Rua 58 do Bairro Palmeiras, com início na Avenida Papa João Paulo I e término na Rua Alfredo Calil.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Setembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 26.281, de 30 de agosto de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete